



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 004/2022 - CONSUNI e SEI 23105.012847/2022-12;

**CONSIDERANDO** ata da reunião ordinária do Conselho Departamental/IFCHS que aprovou, em 5.04.2022, a indicação dos nomes dos professores Márcio Gonçalves Bentes de Souza e Milton Assi Hatoum, para a outorga do título de *Dr. Honoris Causa* pela UFAM;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1.513/2022 - GR para apreciar e analisar a proposta de indicação referida no considerando anterior;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**I. OUTORGAR o título de *Dr. Honoris Causa* aos escritores MÁRCIO GONÇALVES DE SOUZA e MILTON ASSI HATOUM**, conforme preceitua no Parágrafo Único do Art. 90 do Regimento Geral e na Resolução nº 001/2007 - CONSUNI.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 26/09/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173007** e o código CRC **F8E247F9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.012947/2022-12

SEI nº 1173007